Ano VI - Nº 3.565 Quarta-feira , 15 de Dezembro de 2010

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DIÁRIO OFICIAL DO LEGISLATIVO







Câmara homenageia profissionais da imprensa

Prêmio Janio Lopo destaca a cobertura jornalística do Legislativo

Receberam a honraria Daniel Pinto (site Bocão News); César Marques (site Bahia Press); Fernanda Chagas (Tribuna da Bahia), Camila Marinho (TV Bahia) e Cristóvão Rodrigues (Itaparica FM). A sessão solene de entrega das premiações – na manhã de terça-feira, 14 - foi dirigida pelo presidente da Câmara, vereador Alan Sanches (PMDB). Ele destacou que a cobertura jornalística salientada por Jânio Lopo ajudou e ajuda na "continuidade da transparência das ações desenvolvidas na Casa".

"Com essa premiação, a Câmara Municipal de Salvador materializa uma justa homenagem a esse inesquecível profissional da imprensa baiana, o nosso companheirinho Jânio Lopo", disse o vereador Téo Senna (PTC), autor do projeto que institui a honraria.

Leia mais na página 3







Fotos: César Rasec

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Presidente:
Alan Sanches
alansanches@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Paulo Magalhães Jr.
pmjunior@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Gilberto José
gilbertojose@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Erivelton Santana
eriveltonsantana@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Sidelvan Nóbrega
sidelvannobrega@cms.ba.gov.br

2ª Secretária:
Vânia Galvão
vaniagalvao@cms.ba.gov.br

3º Secretário:
Orlando Palhinha
palhinha@cms.ba.gov.br

Corregedor Geral:
Paulo Câmara
paulocamara@cms.ba.gov.br

Ouvidor Geral:
Odiosvaldo Vigas
odiosvaldovigas@cms.ba.gov.br

Assessoria de Comunicação

Assessor Chefe
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3321-3918
(71) 3320-0380 (fax)
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

Siga a CMS no twitter!
www.twitter.com/camarasalvador

Câmara Municipal de Salvador
Praça Municipal - CEP 40010-020
Salvador – Bahia – Brasil

ISO 9001 BUREAU VERITAS Certification

Vereadores parabenizam agentes comunitários de saúde

Dia Municipal foi lembrado na Câmara

O Dia Municipal do Agente Comunitário de Saúde, comemorado em 13 de dezembro, foi lembrado na sessão ordinária de segunda-feira (13) pelos vereadores da Câmara Municipal. O trabalho realizado por esses profissionais da saúde é considerado fundamental para o acompanhamento de pacientes e evolução dos tratamentos.

O vereador Jorge Jambeiro (PSDB) destacou que é preciso fazer justiça à atuação dos agentes comunitários de saúde (ACS) e também dos agentes de combate a endemias. Ele explicou que a figura dos ACS foi criada em 1991, como parte do processo de construção do Sistema Único de Saúde, e se popularizou em 1994. "É necessária a valorização do salário e do próprio profissional", defendeu Jambeiro.



Vereadores discutiram a situação dos agentes

Fotos: Valdemiro Lopes

Os vereadores Gilmar Santiago (PT), Joceval Rodrigues (PPS), Isnard Araújo (PR), Aladilce Souza (PCdoB) e Sandoval Guimarães (PMDB) também parabenizaram os agentes comunitários de saúde, enfatizando em seus discursos a importância da transmudação do regime trabalhista de celetista para estatutário.

Tribuna Popular da Câmara

Servidores da antiga Transur pediram a intermediação dos vereadores

Um pedido de socorro. Assim o representante da comissão de negociação dos funcionários da Transur – Empresa de Transportes Urbanos de Salvador, Jeovane Reis, definiu sua participação na Tribuna Popular da Câmara Municipal de Salvador, na sessão desta segunda-feira (13) à tarde. Ele pediu para os vereadores intermediarem a negociação com a prefeitura, pois desde a liquidação do órgão, em 1997, os servidores estão amargando perdas salariais, entre outros direitos trabalhistas.

"Pelo amor de Deus nos ajudem, pois já não temos a quem apelar. A Câmara é a nossa última esperança de termos nossos direitos reconhecidos. Não podemos pagar por erros de dirigentes do passado", implorou Reis. Segundo ele, alguns dos cerca de 300 funcionários da Transur já morreram sem ver a vitória do movimento.

Entre os direitos negados aos trabalhadores, que pertencem à categoria dos rodoviários mas estão desde 1998 relocados em outros órgãos, estão: reajuste salarial de 9,5%, retroativo a 1998, e plano de saúde. A ação movida na Justiça transitou em julgado, mas até o momento a solução continua pendente.


Jeovane Reis

Causa justa

O presidente da Comissão de Finanças e Orçamento, vereador Sandoval Guimarães (PMDB), reconheceu que os funcionários da Transur estão com salários aviltados e propôs a formação de uma comissão suprapartidária para acompanhar as negociações com a prefeitura. Ele assumiu o compromisso de se esforçar para garantir no Orçamento de 2011 recursos para o atendimento das reivindicações do grupo de servidores. A vereadora Marta Rodrigues (PT), que integra a Comissão, sugeriu uma reunião de emergência para traçar as providências em apoio aos trabalhadores, classificando a causa como "justíssima".

Segundo a vereadora Aladilce Souza (PCdoB), desde 1997, quando a empresa foi liquidada, os funcionários "vivem à margem do quadro de pessoal da prefeitura". Para Moisés Rocha (PT), a prefeitura está tratando esses servidores como "coisas", desrespeitando seus direitos trabalhistas. Também o vereador Lau (PSB) se pronunciou, incentivando a Câmara a "assumir o papel suprapartidário de mediar esta luta".

Câmara concede Prêmio Jânio Lopo

Na primeira edição, em sessão solene, cinco profissionais de imprensa receberam a honraria

O "companheirinho" Jânio Lopo, como era conhecido o jornalista, ficou eternizado pela Câmara Municipal de Salvador na primeira edição do prêmio Jânio Lopo de Jornalismo, concedido pela Casa na manhã desta terça-feira (14), no Plenário Cosme de Farias. Receberam a honraria Camila Marinho (TV Bahia), Fernanda Chagas (Tribuna da Bahia), Daniel Pinto (site Bocão News), César Marques (site Bahia Press) e Cristóvão Rodrigues (Itaparica FM).

A sessão solene de entrega das premiações foi dirigida pelo presidente da Câmara, vereador Alan Sanches (PMDB). Ele destacou que a cobertura jornalística salientada por Jânio Lopo ajudou e ajuda na "continuidade da transparência das ações desenvolvidas na Casa".

"Com essa premiação, a Câmara Municipal de Salvador materializa uma justa homenagem a esse inesquecível profissional da imprensa baiana, o nosso companheirinho Jânio Lopo", disse o vereador Téo Senna (PTC), autor do projeto que institui a honraria.



Presidente Alan Sanches dirigiu a sessão solene de entrega do Prêmio Jânio Lopo

Fotos: Valdemiro Lopes



Homenageados

"Estou honrado por receber o prêmio que leva o nome de um grande mestre do jornalismo", disse o vencedor na modalidade site, César Marques. Melhor jornalista na cobertura televisiva, Camila Marinho afirmou que a homenagem é um "reconhecimento ao trabalho ético, imparcial e verdadeiro realizado na Câmara". Embora não tenha convivido diariamente com Jânio, o radialista Cristóvão Rodrigues, premiado na modalidade rádio, confessou que "sempre lia os textos de Jânio antes de iniciar o programa".

"Jânio foi meu professor e incentivador, sempre o terei como companheirinho", disse Fernanda Chagas, vencedora da categoria impresso. "Ele é antes de tudo uma referência para nossa categoria", complementou Daniel Pinto, premiado na cobertura para a Internet.



Foram agraciados Daniel Pinto, Fernanda Chagas, César Marques, Cristóvão Rodrigues e Camila Marinho

Falas emocionadas

Em nome da família, sob forte emoção e contendo as lágrimas, a viúva de Jânio, Sueli Lopo, agradeceu ao vereador Téo Senna pelo reconhecimento ao trabalho de Jânio. Ela estava acompanhada da pequena Janaina, filha que teve com Jânio.



Sueli Lopo, viúva de Jânio, ficou emocionada

O diretor-presidente do jornal Tribuna da Bahia, Walter Pinheiro, que durante muitos anos chefiou o jornalista Jânio, destacou a "genialidade" com que este escrevia e "a forma humilde como se apresentava". Ele disse ainda que a homenagem criada pela Câmara fortalece ainda mais a liberdade da imprensa baiana.

Estiveram presentes na sessão solene, compondo a mesa de trabalho, o representante do vice-prefeito Edvaldo Brito, Claudelino Miranda; o vice-presidente da Associação Baiana de Imprensa (ABI), José Jorge Radan; o secretário de Comunicação da Prefeitura, Diogo Tavares, e o assessor-chefe de Comunicação da Câmara Municipal, Osvaldo Lyra.

Prestigiaram a sessão solene os vereadores Carlos Muniz (PTN), Dr. Pitangueira (PRB), Heber Santana (PSC), Joceval Rodrigues (PPS), Marta Rodrigues (PT), Orlando Palhinha (PSB), Pedro Godinho (PMDB), Sandoval Guimarães (PMDB) e Sidelvan Nóbrega (PRB).



CÂMARA MUNICIPAL

EXPEDIENTE

47ª SESSÃO ORDINÁRIA
2º PERÍODO LEGISLATIVO
16ª LEGISLATURA

Salvador, 13 de dezembro de 2010.

MENSAGEM Nº 22/10

Senhor presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, para apreciação dessa Augusta Casa, o incluso Projeto de Lei que desafeta e autoriza o Poder Executivo Municipal a emitir Termo de Concessão de Uso para o Grupo Espírita a Serviço do Amor – GESA, de área de terreno de propriedade do Município do Salvador, afetada como área escolar do Conjunto Residencial Rio das Pedras, com dimensão de 4.050 m² e localizada na Rua Alberto Fiúza, s/n, Imbuí, nesta Capital.

Pretende-se a concessão da referida área ao GESA, entidade sem fins lucrativos, fundada em 20 de março de 1987, tendo em vista que o referido Grupo pretende desenvolver no local um Projeto de criação da Fundação Galdino Santana, cujas ações serão voltadas para atividades de caráter assistencial, notadamente na área da Educação, a exemplo de cursos profissionalizantes, escola de nível fundamental, alfabetização de jovens e adultos, creches, assessoria a pequenos empreendedores, assistência jurídica e ações na área de Saúde.

Importa salientar que o Grupo Espírita a Serviço do Amor – GESA é considerado de Utilidade Pública, conforme Lei Municipal nº 6.679/2005, encontra-se inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social de Salvador – CMASS, e demonstrou, por meio de seu Projeto, que a instituição da Fundação pretendida contribuirá de modo significativo para o desenvolvimento da nossa Capital, sobretudo porque permitirá a realização de atividades assistenciais direcionadas à população carente, especialmente na área da Educação.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência, extensivos aos vossos dignos pares, protestos da mais elevada estima e consideração.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 358/10

Desafeta e autoriza o chefe do Poder Executivo a firmar contrato de concessão de uso da área de terreno que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA,

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica desafetada da condição de área escolar do Conjunto Residencial Rio das Pedras – COHARIPE a área de terreno de 4.050,00m² (quatro mil e cinqüenta metros quadrados), localizada na Rua Alberto Fiúza, s/n, Imbuí, nesta Capital, de propriedade do Município do Salvador.

Art. 2º O chefe do Poder Executivo fica autorizado a firmar com o GRUPO ESPÍRITA A SERVIÇO DO AMOR – GESA, entidade sem fins lucrativos, contrato de concessão de uso, relativamente à área descrita no artigo 1º desta Lei.

Art. 3º A área objeto da concessão de uso a que se refere a presente Lei deverá ser utilizada para a criação da Fundação Galdino Santana, cujas ações serão voltadas para atividades assistenciais, notadamente na área da Educação.

Art. 4º Caso as obras necessárias à implantação da Fundação Galdino Santana não se iniciem dentro do prazo máximo de 02 (dois) anos, a área objeto da presente concessão deverá ser revertida ao patrimônio do Município, independente de indenização, com todas as benfeitorias e acessões implantadas.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR em 09 de dezembro de 2010.

JOÃO HENRIQUE
Prefeito

PROJETO DE LEI Nº 359/10

Dispõe sobre a regulamentação da demarcação das paradas destinadas a táxis nos logradouros públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre a obrigatoriedade de demarcação, por meio de tinta no asfalto, da respectiva área destinada a parada dos táxis em logradouros públicos, sob pena de nulidade de eventuais multas.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- Revogam-se as s disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
LUCIANO BRAGA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei pretende dispor sobre a regulamentação da demarcação das paradas destinadas a táxis nos logradouros públicos deste Município. Salientando, pois, que a cidade não pode, sob nenhuma hipótese, ignorar o fato da qualidade na da organização e demarcação do trânsito como fator preponderante para a eficácia do trânsito dos logradouros públicos.

Compreendendo que o dever do Município não se detém exclusivamente a vigiar e punir, mas, sim, antes de tudo, a educar e conscientizar a população dos direitos e deveres contidos no ordenamento jurídico em vigor, tanto federal quanto municipal.

Não obstante, estabelece o art. 21 do CTB – código de trânsito brasileiro que:
"Compete aos órgãos e entidades executivos rodoviários da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, no âmbito de sua circunscrição:
II – planejar, projetar, regulamentar e operar o trânsito de veículos, de pedestres...".

Respeitada a técnica legislativa, quanto à manutenção dos princípios constitucionais: da soberania dos entes da Federação, não restringindo qualquer dos seus direitos; da cidadania, afastando pura e simplesmente o direito individual quando este avança sobre o direito dos seus pares; não patrocinando atos vexatórios à pessoa do infrator; preservando o valor social da livre iniciativa; bem como a manutenção dos direitos políticos e sociais da comunidade envolvida.

Perante os fatos e direitos acima expostos e, convictos na consciência provocada a esta Casa pela presente exposição, o reconhecimento da importância deste Projeto pelos meus pares na Câmara, a análise das competentes Comissões, aguardando a inclusão em pauta de votação e bem sucedida aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
LUCIANO BRAGA

PROJETO DE LEI Nº 360/10

Dispõe sobre a implementação do ensino de música como matéria optativa na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Institui a implementação do ensino de música como matéria optativa na rede municipal de ensino, e dá outras providências.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria competente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam- se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
LUCIANO BRAGA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei pretende dispor sobre a implementação do ensino de música como matéria optativa na rede municipal de ensino, prezando pela formação de melhor qualidade das crianças que usufruem do ensino público de nosso Município.

Compreendendo que a musicalidade faz parte do cotidiano e constitui uma peculiar característica de nossa Cidade, característica essa admirada pelos demais Estados Federativos do nosso País, bem como nos demais pessoas que nos visitam, vindos dos mais diversificados países. Traço marcante de nossa cultura.

Não obstante, compete ao Poder Público a formação cultural, que por si se reflete na formação da relação social e da cidadania, podendo até mesmo adentrar na construção de uma carreira profissional aos jovens que desfrutam dessa oportunidade. Por fim, exaltando a cultura da comunidade envolvida.
Respeitada a técnica legislativa, quanto à manutenção dos princípios constitucionais: do direito ao ensino público e de boa qualidade e eficiência da prestação do serviço público, da cidadania, bem como nos princípios atinentes ao Estatuto do Menor e Adolescente.

Perante os fatos e direitos acima expostos e, convictos na consciência provocada a esta Casa pela presente exposição, aguardo o reconhecimento da Câmara para análise das competentes Comissões, inclusão em pauta de votação e posterior aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
LUCIANO BRAGA

PROJETO DE LEI Nº 361/10

Dispõe sobre a instalação de mini-feiras livres, nos finais de semana, nos bairros periféricos de Salvador.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre a instalação de mini-feiras livres, nos finais de semana, nos bairros periféricos de Salvador.

Art. 2º - Caberá ao Poder Legislativo, por meio de Decreto, normatizar a implantação e fiscalização deste Projeto.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
LUCIANO BRAGA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei pretende promover a geração de emprego e renda nos bairros atendidos pelo programa que prima pelo empreendedorismo e a livre iniciativa. A ação contempla prioritariamente os moradores da localidade, aumentando o leque de oportunidades para geração de emprego em nosso Município.

Compreendendo que, grosso modo, estamos tratando de algo mais que 2000 (dois mil) empregos, tal iniciativa merece o apreço e consideração dos meus pares legisladores. Válido também, salientar o caráter democrático desta medida, uma vez que não prestigia um bairro ou um grupo de pessoas, pelo contrário, prestigia a formação de emprego e renda em vários pontos da Cidade e aquece a economia como um todo.

Não obstante, compete frisar que o êxito da implementação deste Projeto carece de ações da Prefeitura Municipal, esta, no uso de suas atribuições técnicas implantando um modelo engenhosamente planejado, assistindo os que forem contemplados com assistência técnica e organização cooperativista.
Respeitada a técnica legislativa, quanto à manutenção do princípio constitucional da livre iniciativa, não restringindo qualquer dos seus direitos individuais, salvo em detrimento dos interesses coletivos e trans-individuais, não patrocinando atos de predileção, de igual sorte, preservando o valor social da geração de oportunidade de trabalho, bem como a manutenção dos direitos políticos e sociais da comunidade envolvida.

Perante os fatos e direitos acima expostos e, convictos na consciência provocada a esta Casa pela presente exposição, aguardo o reconhecimento da Câmara para análise das competentes Comissões, inclusão em pauta de votação e posterior aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
LUCIANO BRAGA

PROJETO DE LEI Nº 362/10

Dispõe sobre a regulamentação da substituição da penalidade de multa por advertência conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre a aplicabilidade, por força de Lei municipal, da substituição de penalidade de multa por advertência à infração de natureza leve ou média, quando o Município for provocado por recurso administrativo o artigo 267 do Código de Trânsito brasileiro, respeitados para tanto, os prazos administrativos estabelecido pelo CTB e, subsidiariamente, o Código de Processo Civil.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
LUCIANO BRAGA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei pretende dispor sobre a regulamentação da substituição da penalidade de multa por advertência conforme estabelece o Código de Trânsito Brasileiro. Salientando, pois, que a substituição da multa por advertência nas penalidades de ordem leve ou média depende de provocação do cidadão perante o Poder Público, feito por intermédio de processo administrativo.

Compreendendo que o dever do Município não se detém exclusivamente a vigiar e punir, mas , sim, antes de tudo, a educar e conscientizar a população dos direitos e deveres contidos no ordenamento jurídico em vigor, tanto federal quanto municipal. Compreendo, também, enfrentar o processo administrativo ser uma pena suficiente para se alcançar os objetivos educacionais a que a Lei se presta.

Não obstante, estabelece o art. 267 do CTB – Código de Trânsito brasileiro que diz:

"Poderá ser imposta a penalidade de advertência por escrito à infração de natureza leve ou média, passível de ser punida com multa, não sendo reincidente o infrator na mesma infração nos últimos doze meses, quando a autoridade, considerando o prontuário do infrator, entender esta providência como mais educativa.".

Respeitada a técnica legislativa, quanto à manutenção do princípio constitucional da soberania dos entes da Federação, não restringindo qualquer dos seus direitos individuais, salvo em detrimento dos interesses coletivos e trans-individuais, não patrocinando atos vexatórios à pessoa do infrator, de igual sorte, preservando o valor social da livre iniciativa; bem como a manutenção dos direitos políticos e sociais da comunidade envolvida.

Perante os fatos e direitos acima expostos e, convictos na consciência provocada a esta Casa pela presente exposição, aguardo o reconhecimento da Câmara para análise das competentes Comissões, inclusão em pauta de votação e posterior aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
LUCIANO BRAGA

PROJETO DE LEI Nº 363/10

Dispõe sobre a regulamentação da publicidade comercial, afixada em logradouros públicos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Estabelece proibição da afixação de material publicitário não autorizado, em locais públicos, que tenha por finalidade proporcionar lucro financeiro a pessoa física ou jurídica, que divulgue bens ou serviços, exercidos de modo formal ou informal.

Art. 2º - A afixação de material publicitário passa a depender de prévia autorização do órgão executivo gestor do meio ambiente do Município, concedida mediante

taxa estabelecida em Decreto.

Art. 3º - É de competência do órgão de preservação do meio ambiente municipal a fiscalização e autuação dos responsáveis legais, bem como do arbitramento do exercício do seu poder de polícia para retirar, apreender e multar.

Art. 4º - As multas serão regulamentadas por Decreto Municipal, acrescido do custo de retirada e restauração dos bens públicos.

Art. 5º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias da Secretaria competente, suplementadas, se necessário.

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor 90 dias na data de sua publicação.

Art. 7º- Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
LUCIANO BRAGA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei pretende dispor sobre a regulamentação de afixação de material publicitário, com finalidades comerciais, em logradouros públicos.
Atento à necessidade de manutenção de vias e aparelhos públicos, o Projeto visa a abolir da Cidade toda forma de propaganda irregular, assim, habilitando o Poder Executivo a tratar com mais esmero da estética da Cidade, afinal, o bem em tela se destaca como o cartão postal do país.

Não obstante o que reza o art. 180 da CF, a omissão do Poder Público sobre importante assunto fere um interesse primaz desta Terra, tendo em vista que Salvador é, por excelência, um importante pólo do turismo nacional. A Cidade não pode, sob nenhuma hipótese, ignorar o fato da poluição visual impregnada por propagandas comerciais de todo gênero, fixadas nos bens e logradouros públicos.

A legislação em vigor é insuficiente para coibir abusos no que tange à poluição visual de nossa Cidade. Seguindo uma tendência mundial observada nos grandes centros, o Projeto busca delegar competência ao gestor público na esfera do direito ambiental. A finalidade é restringir o uso do bem público como veículo de publicidade irregular, afetando diretamente os direitos difusos e coletivos da população.

Respeitada a técnica legislativa, quanto à manutenção dos princípios constitucionais: da soberania dos entes da Federação, não restringindo qualquer dos seus direitos; da cidadania, afastando pura e simplesmente o direito individual quando este avança sobre o direito dos seus pares; da dignidade da pessoa humana, não patrocinando atos vexatórios à pessoa do infrator; preservando o valor social da livre iniciativa; bem como a manutenção dos direitos políticos e sociais da comunidade envolvida.

Perante os fatos e direitos acima expostos e, convictos na consciência provocada a esta Casa pela presente exposição, aguardo o reconhecimento da Câmara para inclusão em pauta, análise das competentes Comissões e posterior aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
LUCIANO BRAGA

PROJETO DE LEI Nº 364/10

Dispõe sobre a divulgação dos horários e roteiros dos serviços do transporte coletivo municipal, no sítio oficial do município.

A CÂMARA MUNICIPAL DO SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Dispõe sobre a divulgação dos horários e roteiros dos serviços do transporte coletivo municipal, no sítio oficial do município, e dá outras providencias.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias da secretaria competente, suplementadas, se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor 90 dias após a data de sua publicação, sendo revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
LUCIANO BRAGA

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei pretende dispor á comunidade baiana, bem como aos demais visitantes desta boa Terra a divulgação das informações sobre horário e roteiro dos serviços do transporte coletivo municipal, no sítio oficial do município.

Atento ao princípio da eficiência, urge a necessidade do poder público disponibilizar á comunidade, de um modo geral, informações atinentes á prestação de transporte público desta cidade. Há que se dizer, que é humanamente impossível a um cidadão de nossa cidade memorizar todas as linhas de transporte e seus respectivos itinerários.

Não obstante, convêm ressaltar que é direito da sociedade acompanhar a eficiência da prestação pública do serviço. Usando, para isto, dos meios oficiais de prestação de informações, no caso em tela, o sitio do poder executivo.

Respeitada a técnica legislativa, quanto à manutenção dos princípios constitucionais: da soberania do interesse público, não restringindo os direitos dos cidadãos adquirentes do serviço; prezando pela cidadania; á dignidade da pessoa humana; preservando o valor da publicidade; bem como a manutenção dos direitos econômicos e sociais da comunidade envolvida.

Perante os fatos e direitos acima expostos e convictos na conciência provocada a esta casa pela presente exposição, aguardo o reconhecimento da Camara para inclusão em pauta, análese das competentes comissões e posterior aprovação do Projeto.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
LUCIANO BRAGA

PROJETO DE LEI Nº 365/10

Renova a utilidade pública municipal da Associação de Moradores e Amigos da Lagoa da Cocisa e Adjacências no Município de Salvador e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

DECRETA:

Art. 1º - Fica renovada a utilidade pública municipal da Associação de Moradores e Amigos da Lagoa da Cocisa e Adjacências.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
ADRIANO MEIRELES

JUSTIFICATIVA

A Associação de Moradores e Amigos da Lagoa da Cocisa e Adjacências, fundada em 1º de agosto de 2000, é uma entidade civil, sem fins lucrativos, com sede e foro no Município de Salvador.

A Associação de Moradores e Amigos da Lagoa da Cocisa e Adjacências tem como finalidade atender as necessidades na área de Educação e assistência social. Integrar-se nas ações de melhorias da comunidade, desenvolvendo obras de caráter beneficente e social, voltadas para crianças em faixa etária de 0 a 6 anos, adolescentes, jovens e idosos. Acolhimento de crianças em regime de educação infantil onde os mesmos não contribuirão com nenhuma mensalidade. Integrar-se aos órgãos dos poderes públicos que estão voltados para as políticas de assistência e formação social, enfim desenvolver projetos e ações em prol da comunidade, nas áreas sociais, cultural, política, econômica e em tudo que se fizer necessário para o bem comum dos seus moradores, visitantes e toda área de integração neste Município.

Diante do exposto, espero contar com o apoio dos ilustres edis aprovando a presente Proposição.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
ADRIANO MEIRELES

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 102/10

Concede a Medalha Tomé de Souza ao tenente coronel da Polícia Militar do Estado da Bahia Silvino Berlink Moraes.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Tomé de Souza ao tenente coronel da Polícia Militar do Estado da Bahia Silvino Berlink Moraes.

Art. 2º A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
ALAN SANCHES
SIDELVAN NÓBREGA
VÂNIA GALVÃO

JUSTIFICATIVA

O tenente coronel QOPM Silvino Berlink Moraes nasceu no dia 14 de junho de 1958, nesta Cidade de Salvador. Oriundo do Colégio Militar de Salvador,(Exército Brasileiro) ingressou nas fileiras na Polícia Militar da Bahia através da Academia de Polícia Militar no dia 08 de abril de 1980. É Aspirante a oficial PM de 1982 turma cel PM Alberto Lopes. Promovido ao posto de 2º ten em 2 de julho de 1983, promovido ao posto de 1º ten PM em 02 de julho de 1985, promovido ao posto de cap PM por merecimento em 02 de julho de 1989, em 30 de setembro de 1999 galgou o posto de maj PM também por merecimento e promovido ao posto de ten cel PM por merecimento em 07 de janeiro de 2006.

Durante sua trajetória profissional o ten cel PM Berlink realizou os seguintes cursos militares e civis: Curso de Formação de Oficiais (Academia de Polícia Militar da Bahia); Curso de Introdução à Técnica de Ensino, Curso de Aperfeiçoamento de Oficiais (Polícia Militar de Rondônia); Curso de Especialização em Gestão Estratégica em Segurança Pública, realizado pela Universidade Estadual da Bahia e Academia de Polícia Militar e Gestão em Segurança Pública, promovido pela Fundação Luís Eduardo Magalhães, sendo estes dois últimos cursos em nível de Pós-graduação latu e stricto sensu, respectivamente, feitos investigatórios, gerenciamento de crises, de Espanhol, de qualidade em serviços, todos estes pela Polícia Militar da Bahia.

Na condição de aspirante, 1º tenente e capitão PM desempenhou suas funções em diversas Unidades Operacionais, dentre as quais destacam com especial atenção o 13º Batalhão de Polícia Militar, Município de Teixeira de Freitas e o Batalhão de Polícia de Choque. Já como oficial superior desempenhou as seguintes funções de destaque: chefe do serviço de segurança da Vila Policial Militar do Bonfim; comandante da Operação de Prevenção e Repressão a Roubo a Coletivos; ressaltando-se seu extraordinário êxito no Comando desta Operação reduzindo drasticamente os assaltos a coletivos e por vezes zerando estes índices; comandante da 13ª CIPM/Pituba; comandante da 15ªCIPM/Itapuã; Comandante da 11ªCIPM/Barra-Ondina; Coordenador de Ensino; coordenador do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD) na Capital e na RMS, programa este reativado pelo homenageado com o escopo de apoiar nossas crianças e adolescentes na luta contra as drogas, coordenador de Marketing e Relações Públicas do Departamento de Comunicação Social; coordenador do Cerimonial Institucional da PMBA, atual função.

Ao longo dos seus 30 anos de efetivo serviço foi agraciado com as seguintes condecorações: Medalhas por tempo de Serviço Bronze (10 anos), Prata (20 anos) e Ouro (30 anos); Medalha do Mérito Marechal Argolo – Visconde de Itaparica, Medalha Dionísio Cerqueira (Mérito Intelectual – dedicação ao estudo);Título de Amigo da 18ª Circunscrição de Serviço Militar , cidade de Ilhéus; Medalha do Mérito Príncipe da Beira (Polícia Militar de Rondônia); Medalha de Amigo da Marinha do Brasil; Medalha Mérito Tamandaré (Marinha do Brasil); Medalha do Mérito Tiradentes, da Secretaria de Segurança Pública da Bahia, Título de Destaque de Personalidade do ano (Cidade do Prado); Título de Cidadão da Cidade do Prado; Título de Amigo do Tiro de Guerra da Cidade de Itamaraju; Título de Amigo do Hospital Naval de Salvador, Diploma de Colaborador Emérito do Exército Brasileiro, Diploma de Colaborador da Cia de Comandos da 6ª Região Militar, Diploma de Colaborador da 17ª CSM, Salvador/BA, da 6ª Região Militar.

O ten cel PM Berlink é casado com a Senhora Tânia Regina Oliveira Berlink e tem três filhos, sendo eles: Jorge Fernando Oliveira Berlink (in memoriam); Carolina Emanuele Oliveira Berlink e Andreza Cristina Oliveira Berlink.

O homenageado muito honra a Cidade que o tem por filho, bem como a nobre Corporação que representa com garbo e distinção indubitáveis.

Desta forma, contamos com o voto favorável dos nobres edis desta Casa no sentido de aprovar o presente Projeto de Resolução.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
ALAN SANCHES
SIDELVAN NÓBREGA
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 103/10

Concede o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao empresário Chaim Zaher.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadão da Cidade de Salvador ao empresário do setor educacional Chaim Zaher.

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega do referido Título, em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
ALAN SANCHES
SIDELVAN NÓBREGA
VÂNIA GALVÃO
JUSTIFICATIVA

Chaim Zaher. O Sr. Zaher é o presidente do Conselho de Administração e o diretor presidente do Sistema Educacional Brasileiro S.A. O Sr. Zaher graduou-se em Direito pela Instituição Toledo de Ensino e Pedagogia pela Faculdade Educação e Letras Urubupungá, na Cidade de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

O Sr. Zaher atua no mercado educacional desde o início da década de 70, constituindo instituições educacionais nas Cidades de Araçatuba, São José do Rio Preto, Araraquara, São Carlos e Ribeirão Preto. Na década de 80 adquiriu o controle acionário do Sistema COC de Educação, com sede na Cidade de Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, liderando o planejamento estratégico de crescimento do SEB e transformando-o em um sistema educacional diversificado e de atuação nacional, agregando importantes marcas educacionais ao grupo, como Dom Bosco e Pueri Domus.

Em 2005 torna-se sócio do tradicional Colégio Sartre e lidera um processo de modernização da escola fazendo ampliações e aquisições que dão ao Sartre em 05 anos, a liderança no mercado de Educação básica na Bahia.Sua paixão por Salvador é tanta que logo adquire casa em nossa Cidade, passando a freqüentar, fazer amigos e transferir pessoalmente as suas experiências na área educacional , fazendo do nosso SartreCOC um exemplo de crescimento e modelo pedagógico para todo o Brasil.
Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
ALAN SANCHES
SIDELVAN NÓBREGA
VÂNIA GALVÃO

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 104/10

Concede a Medalha Zumbi dos Palmares a José de Paiva Netto, diretor –presidente da Legião da Boa Vontade (LBV).

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a Medalha Zumbi dos Palmares a José de Paiva Netto, diretor – presidente da Legião da Boa Vontade (LBV).

Art. 2º - A Mesa da Câmara Municipal fica autorizada a providenciar a entrega da referida Medalha em Sessão Solene, previamente marcada e convocada para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da presente Resolução correrão por conta da verba própria do Orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
LUIZ PIMENTEL SOBRAL

JUSTIFICATIVA

José de Paiva Netto, escritor, jornalista, radialista, compositor e poeta, nasceu em 02 de março de 1941, no Rio de Janeiro/RJ, Brasil. É diretor–presidente da Legião da Boa Vontade (LBV), membro efetivo da Associação Brasileira de Imprensa (ABI) e da Associação Brasileira de Imprensa Internacional (ABI-Inter). Filiado à Federação Nacional dos Jornalistas (Fenaj), à International Federation of Journalists (IFJ), ao Sindicato dos Jornalistas Profissionais do Estado do Rio de Janeiro, ao Sindicato dos Escritores do Rio de Janeiro, ao Sindicato dos Radialistas do Rio de Janeiro e à União Brasileira de Compositores (UBC). Integra também a Academia de Letras do Brasil

Central.

Entre as inúmeras homenagens recebidas, foi agraciado com a Medalha do 1° Centenário da Academia Brasileira de Letras (ABL), nomeado comendador da Ordem do Rio Branco pelo Ministério das Relações Exteriores, e condecorado com o Grau de comendador pelo Conselho da Ordem do Mérito Aeronáutico e com a Medalha do pacificador pelo Ministério do Exército brasileiro.

A sua infância e juventude foram marcadas por uma preocupação incomum com temas espirituais, filosóficos, educativos, sociais, políticos, científicos e econômicos, além de um profundo senso de auxílio aos necessitados.

Estudou no tradicional Colégio Pedro II na capital fluminense, do qual recebeu o título de aluno eminente, sendo homenageado com placa de bronze na sede desse conceituado Colégio-Padrão. Em 1956, ainda adolescente, iniciou sua jornada vitoriosa ao lado do saudoso fundador da instituição, o pensador, jornalista, radialista, escritor e poeta brasileiro Alziro Zarur (1914-1979). Foi um de seus principais assessores durante quase um quarto de século. Para se dedicar totalmente à LBV, abandonou sua vocação para a Medicina. Mais tarde, tornou-se secretário-geral da Legião da Boa Vontade (cargo equivalente ao de vice-presidente) e, com o falecimento de Zarur, sucedeu-o.

Compositor e produtor musical, foi aluno do professor Homero Dornelas (1901-1990), assessor do notável Villa-Lobos (1887-1959). Elaborou a Marcha dos Soldadinhos de Deus, cantada pela primeira vez em 21/4/1960, pelas crianças amparadas pelo Instituto São Judas Tadeu, no Rio, onde colaborava como voluntário. A apresentação foi uma homenagem a Brasília, que o presidente Juscelino Kubitschek (1902-1976) inaugurava naquela data.

Entre as múltiplas atividades que desenvolvia inicialmente, foi sonoplasta dos programas de Zarur, o que acentuou ainda mais seu ouvido musical. Não obstante a extrema dedicação à causa da Boa Vontade, sua ligação com a música não se perderia.

Seu primeiro sucesso, um tributo ao povo baiano, com o disco Negrada – Jesus, o Grande Libertador! (1º/4/1983, Salvador/BA), vendeu 100 mil cópias, conquista inédita no gênero erudito. A obra ganhou os palcos do Theatro Municipal do Rio de Janeiro, também em abril de 1983, sob a regência do conceituado maestro Isaac Karabtchevsky.

A estréia de Negrada – Jesus, o Grande Libertador! teve o arranjo do professor Darcy Augusto Malheiros e, para o concerto com a Orquestra Sinfônica Brasileira (OSB), a orquestração foi do maestro Osman Giuseppe Gióia. Depois, na Bulgária, Europa, foi gravada com orquestração de Alexander Yossifov e a regência do maestro Ricardo Averbach, discípulo destacado do ilustre Vladi Simeonov.

Em 20/6/2006, nove dias antes de completar 50 anos de trabalho na LBV, foi homenageado pela direção do centenário Theatro São Pedro, de Porto Alegre, na pessoa da ilustre empresária cultural Eva Sopher, com a Noite Cultural Emoções e Memórias, evento que ficou para a história da casa. As melodias dele foram apresentadas pela Orquestra de Câmara do Theatro São Pedro e pelo Coral Ecumênico Boa Vontade, sob a regência do maestro Antônio Carlos Borges Cunha. Nova Petrópolis foi outra cidade gaúcha que, em 2006, também executou obras do autor.

Ao longo dos anos, os trabalhos dele receberam comentários de maestros, compositores e críticos musicais de renome, como Dorival Caymmi (1914-2008), Ricardo Cravo Albin, Francisco Mignone (1897-1986), Ricardo Averbach, José do Espírito Santo (1927-2005), Hélio Rosa e Alexander Yossifov (com quem escreveu um concerto para piano e orquestra). A obra fonográfica de Paiva Netto vendeu milhões de cópias.

À frente da Legião da Boa Vontade desde 1979, multiplicou os programas de Promoção Humana, Social e Educacional da Instituição, por exemplo, com suas escolas-modelo, as quais servem para projetos ainda maiores, a que ele se tem dedicado há bastante tempo: a reeducação com Espiritualidade Ecumênica, consubstanciada na Pedagogia do Afeto e na Pedagogia do Cidadão Ecumênico, que propõem um modelo novo de aprendizado, aliando cérebro e coração. Essa proposta educacional, cuja metodologia é aplicada com sucesso na rede de ensino e nos programas socioeducacionais desenvolvidos pela Legião da Boa Vontade, no Brasil e no exterior, está presente também nos lares para crianças, jovens e Terceira Idade; Centros Comunitários e Educacionais; e pólos esportivos e culturais. "Fundamenta-se nos valores oriundos do Amor Fraterno, trazido a Terra por diversos luminares, destacadamente Jesus, o Cristo Ecumênico, o Divino Estadista", afirmou o criador da proposta, o educador Paiva Netto. A Pedagogia do Afeto destina-se às crianças de até 10 anos de idade, aliando sentimento ao desenvolvimento cognitivo dos pequeninos, de forma que carinho e afeto permeiem todo o conhecimento e os ambientes de suas vidas, incluído o escolar. Na continuidade do processo de aprendizagem, a Pedagogia do Cidadão Ecumênico é direcionada à educação de adolescentes e adultos, dispondo o indivíduo a viver a Cidadania Ecumênica, firmada no exercício pleno da solidariedade planetária. Tem como bandeira o Novo Mandamento de Jesus, o Cristo Ecumênico: "Amai-vos como Eu vos amei. Somente assim podereis ser reconhecidos como meus discípulos. Não há maior Amor do que doar a própria Vida pelos seus amigos" (Evangelho segundo João, 13:34 e 35 e 15:13).

A permanente preocupação do dirigente da LBV de propiciar às camadas sofridas da sociedade acesso a uma Educação que prima por aliar a instrução à Espiritualidade Ecumênica é, no dizer do professor Arnaldo Niskier, ex-presidente da Academia Brasileira de Letras (ABL), "um esforço notável. Paiva Netto está trazendo uma metodologia escolar inédita, que precisa de professores especializados que não estão disponíveis na praça e, portanto, terão de ser preparados dentro de uma sistemática original e revolucionária
do ponto de vista pedagógico".

A fama de tal empreendimento levou o saudoso jornalista Ibrahim Sued (1929-1995) a escolher Paiva Netto para uma entrevista sobre os rumos da Educação, tendo sido a última grande reportagem da longa e vitoriosa carreira de Ibrahim, considerado o pioneiro do colunismo social do Brasil.

A Pedagogia do Cidadão Ecumênico também recebeu elogiosos comentários de personalidades do mundo inteiro, presentes à Reunião do Alto Nível do Ecosoc, ocorrida na sede das Nações Unidas em Genebra (Suíça), em julho de 2007. Na ocasião, manifestou-se a diretora do Departamento de Erradicação da Pobreza do Ministério do Planejamento Econômico e Empoderamento da República da Tanzânia, Anna Mwasha: "A LBV está fazendo um trabalho maravilhoso, principalmente garantindo que as crianças recebam uma Educação com qualidade e valores. São valores diferenciados, que desenvolvem seu cérebro e coração. No futuro, essas crianças farão toda a diferença na sociedade, mudando-a completamente, fazendo a Paz predominar por toda parte. Isso me deixou muito emocionada. Nos países mais desenvolvidos, fala-se muito em melhorar a qualidade da Educação, mas entendo que a Legião da Boa Vontade luta, principalmente, por formar o caráter das crianças com valores como o Amor e fazer com que elas se tornem calmas, conscientes. Uma Educação firmada nesses valores pode mudar completamente uma sociedade, fazer as pessoas viver em Paz e, dessa forma, melhorar o mundo inteiro. Daí o símbolo da LBV, com o coração azul. Essa logomarca significa muito, pois quer dizer Amor, é um símbolo global. E se alguém tem Amor, sabemos que a Paz estará lá, que o desenvolvimento estará lá. Por essas pequenas coisas é que você poderá espiritualmente — e até academicamente — compartilhar com os outros. Então, com os poucos recursos que uma pessoa possa ter, se lá estiver o Amor, é possível compartilhar e levar o desenvolvimento para muitos".

É um trabalho que não tem fronteiras e empolga outras nações. Atualmente, essa iniciativa solidária é desenvolvida pela Legião da Boa Vontade da Argentina, do Paraguai, do Uruguai, da Bolívia, de Portugal e dos Estados Unidos, além de diversas outras regiões do mundo.

Em 21 de outubro de 1989, Paiva Netto fundou, em Brasília/DF, capital do Brasil, o Templo da Boa Vontade (TBV), com a presença de mais de 50 mil participantes. O TBV é o pólo do Ecumenismo Irrestrito, que preconiza a conciliação de todas as criaturas e povos da Terra, e do Ecumenismo Total, que proclama a urgente necessidade da comunhão entre a humanidade.

Por iniciativa de Paiva Netto, foi fundado, em 1994, no Natal de Jesus, ao lado do Templo da Paz, na presença de mais de 100 mil pessoas, o Parlamento Mundial da Fraternidade Ecumênica, o ParlaMundi da LBV, obra que integra o conjunto arquitetônico mais visitado de Brasília (na Quadra 915 Sul), segundo a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo do Distrito Federal (SDET), e já recebeu desde sua inauguração mais de 20 milhões de peregrinos.

Próximo da inauguração do TBV, o ex-presidente dos Estados Unidos e Prêmio Nobel da Paz (2002) Jimmy Carter e a então primeira-ministra da Inglaterra, Margaret Thatcher, manifestaram a sua admiração pela empreitada.

Por ensejo da inauguração do ParlaMundi, Madre Teresa de Calcutá (1910-1997), Prêmio Nobel da Paz de 1979, felicitou o dirigente da LBV pela iniciativa: "Prezado Sr. José de Paiva Netto, confio-lhe as minhas preces por todos. Que as bênçãos de Deus estejam com vocês da Legião da Boa Vontade, e que muitas pessoas conheçam o Amor de Jesus através do Parlamento Mundial da Fraternidade Ecumênica e mantenham viva a Boa Nova de Seu Amor no mundo, amando uns aos outros como Ele nos amou.
Que Deus os abençoe".

Outros destacados chefes de Estado, a exemplo do ex-presidente de Cuba Fidel Castro, além de personalidades agraciadas com o Prêmio Nobel da Paz, enalteceram a causa defendida por Paiva Netto, por exemplo: o arcebispo anglicano Desmond Tutu (África do Sul); o escritor argentino Adolfo Pérez Esquivel; o presidente do Timor Leste, Dr. José Ramos-Horta; a ativista internacional dos Direitos Humanos Sra. Shirin Ebadi e Yasser Arafat (1929-2004), ex-presidente da Autoridade Palestina.

Para homenagear as personalidades que se distinguem em suas áreas de atuação em prol da difusão da Paz e da Solidariedade no Brasil e no mundo, Paiva Netto instituiu a Comenda da Ordem do Mérito da Fraternidade Ecumênica, prêmio que,

desde 1996, é entregue anualmente. Entre os que já receberam a Comenda da LBV destacam-se os estadistas Mário Soares (ex-presidente e ex-primeiro-ministro de Portugal) e Nelson Mandela (Prêmio Nobel da Paz de 1993 e primeiro presidente negro da África do Sul, de 1994 a 1999); o Dalai-Lama Tenzin Gyatso (líder tibetano e Prêmio Nobel da Paz de 1989); o ex-secretário-geral da ONU Kofi Annan; o atleta do Século 20, Pelé; Francisco Cândido Xavier, médium espírita (1910-2002) e dom Hélder Câmara (1909-1999), ex-arcebispo de Olinda e Recife. Além desses, outros grandes nomes de diversos ramos da sociedade brasileira e mundial foram homenageados pela Sessão Especial da Ordem do Mérito da Fraternidade Ecumênica, entregue nos Estados Unidos, por ocasião do Brazilian Day in New York. Realizado anualmente no coração de Manhattan, para celebrar a Independência do Brasil, o festival recebe todo ano mais de um milhão de pessoas, firmando-se como uma das mais populares festas da Big Apple.

O líder da Legião da Boa Vontade criou ainda, em 2000, o Fórum Mundial Espírito e Ciência, da LBV que se tornou o maior movimento mundial do gênero na formação de novos paradigmas do pensamento humano, fundamentados na convergência e no intercâmbio entre o conhecimento científico e as diversas tradições religiosas, havendo dele já participado nomes como o do astronauta norte-americano Edgar Mitchell, membro da tripulação da Apollo 14, sexto homem a pisar a superfície lunar; de Alexander Lazutkin, cosmonauta russo que fez parte da tripulação da Missão MIR-23; dos físicos quânticos e escritores Amit Goswami (Estados Unidos), Patrick Drouot (França), Waldyr Rodrigues (Brasil); do astrônomo brasileiro Ronaldo Rogério de Freitas Mourão; do psicólogo e educador francês Pierre Weil (1924-2008); do lama tibetano Chagdud Tulku Rinpoche, além de outras importantes personalidades. Fundou também a Academia Jesus, o Cristo Ecumênico, composta pelo Instituto de Estudo e Pesquisa da Ciência da Alma e pelo Instituto de Estudo, Pesquisa e Vivência do Novo Mandamento de Jesus.

Para propagar todo esse ideal de Solidariedade, Paiva Netto criou a Super Rede Boa Vontade de Rádio (Super RBV), a Boa Vontade TV, a Rede Educação e Futuro de Televisão da Fundação José de Paiva Netto (FJPN), a TV Ecumenismo, além das revistas Jesus Está Chegando! e BOA VONTADE.

Nas últimas cinco décadas, Paiva Netto notabilizou-se na área da comunicação: além de bem-sucedido escritor (mais de 4 milhões de exemplares vendidos), e radialista, tornou-se jornalista influente. Faz da palavra escrita a porta-voz de campanhas em favor da Vida, da Fraternidade, da Espiritualidade Ecumênica, levando a mensagem da Legião da Boa Vontade aos mais distantes rincões do planeta.

É comum encontrar artigos do dirigente da LBV publicados em importantes jornais e revistas nacionais e internacionais. Hoje, estima-se que cerca de dois mil veículos de mídia impressa e on-line já divulgaram textos seus. Sobre esse aspecto de sua personalidade, o escritor norte-americano Errol Lincoln Uys observou: "Paiva Netto, sendo um homem prático, não deixa de ter alma de poeta". Segundo a definição do eminente professor, jurisconsulto e tratadista José Cretella Júnior, "é um exímio estilista, sempre em dia com as novas". E, na opinião do mestre de professores Moacir C. Lopes, "é um escritor de muito talento".

Pela permanente preocupação do Dr. José de Paiva Netto em propiciar às camadas sofridas da sociedade (jovens, adolescentes e adultos) acesso a uma Educação que prima por aliar a instrução à espiritualidade ecumênica, promovendo, inclusive, a igualdade racial em consonância com o princípio constitucional da igualdade e com princípios éticos e morais, garantindo acesso a todos independente de crença religiosa ou raça, combatendo desta forma qualquer tipo de preconceito, é que solicito aos ilustres edis que aprovem esta Proposição.

Sala das Sessões, 13 dezembro de 2010.
LUIZ PIMENTEL SOBRAL

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 254/10

Considerando que seriam homenageados personagens na nossa cultura, (baianos ou não), mas que foram marcantes na nossa história, como; Jorge Amado, Raul Seixas, Ruy Barbosa, Dorival Caymmi, Mãe Menininha do Gantois, Carlos Bastos, Carybé, Irmã Dulce, e outros que exerceram com dignidade competência e dedicação marcantes, a função determinada pelos seus destinos em nome da nossa amada Bahia, a exemplo das experiências vitoriosas em diversas cidades do país que adotaram esta iniciativa cultural e cívica, conforme fotos ilustrativas anexas;

considerando que os locais a serem instalados seriam pontos marcantes e que se identificassem com cada homenageado, a exemplo do Pelourinho, Rio Vermelho, Farol da Barra, Praça Municipal, Praça Castro Alves, Campo Grande, Praça da Piedade, Centro Administrativo ou em outros locais;

considerando que os homenageados foram importantes nos seus trabalhos para a história da Bahia e que seria mais uma forma de eternizá-los;

considerando que nas suas atividades profissionais, artísticas e literárias, eles contribuíram muito para a nossa cultura;

considerando que foram e continuam sendo orgulho para os que os viram e para as gerações futuras;

considerando que a instalação desses monumentos contribuiria para a composição visual dos pontos turísticos e históricos da nossa Cidade,

considerando que esses monumentos complementariam o bojo de motivos para eternizar esses personagens na nossa cultura;

considerando que esses monumentos, se somando aos livros, aos discos e as imagens, complementariam e reforçariam a memória histórica da Cidade;

considerando que esses equipamentos em formato moderno, de corpo inteiro, em postura natural e lembrando exatamente como os homenageados viviam com suas características e costumes a exemplo das já existentes:

– do escritor e poeta Carlos Drummond de Andrade, na Praia de Copacabana e do também escritor Mário Quintana em Porto Alegre-RS, conforme anexos;

considerando que esses equipamentos em formato moderno são muito mais atrativos e comunicativos do que os antigos e tradicionais em formatos de bustos estáticos e sem vida;

considerando que essa iniciativa será uma continuidade da brilhante idéia já implantada aqui mesmo em Salvador com a estátua do grande Vinícius de Moraes na Praça, em Itapuã;

considerando que esses equipamentos culturais seriam acompanhados de plaquetas com um resumo biográfico do homenageado e que teriam diversas formas de utilização e uma delas seria as visitas promovidas por escolas para complemento de trabalhos e melhor ilustração dos ensinamentos aos seus alunos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao prefeito, a instalação de monumentos de personalidades da nossa Bahia em forma de estátuas de corpo inteiro, em diversos pontos turísticos de Salvador.

Sala das Sessões, 13 de dezembro de 2010.
TÉO SENNA

ATA

47ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO DA 16ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, REALIZADA EM 13 DE DEZEMBRO DE 2010.

PRESIDENTE:VEREADOR ALAN SANCHES
1º SECRETÁRIO:VEREADOR SIDELVAN NÓBREGA
2º SECRETÁRIO:VEREADOR ISNARD ARAÚJO (AD HOC)

Compareceram os Senhores vereadores: ADRIANO MEIRELES, ALADILCE SOUZA, ALAN CASTRO, ALAN SANCHES, ALBERTO BRAGA, ALCINDO DA ANUNCIAÇÃO, ALFREDO MANGUEIRA, ALEMÃO, CARLOS MUNIZ, DAVID RIOS, DR. GIOVANNI, DR. PITANGUEIRA, EDSON DA UNIÃO, EVERALDO BISPO, GILBERTO JOSÉ, GILMAR SANTIAGO, HEBER SANTANA, HENRIQUE CARBALLAL, ISNARD ARAÚJO, JOCEVAL RODRIGUES, JORGE JAMBEIRO, LAUDELINO CONCEIÇÃO, LEO KRET DO BRASIL, LUCIANO BRAGA, LUIZINHO SOBRAL, MARTA RODRIGUES, MOISÉS ROCHA, ODIOSVALDO VIGAS, OLIVIA SANTANA, ORLANDO PALHINHA, PAULO CÂMARA, PAULO MAGALHÃES JÚNIOR, PEDRINHO PEPÊ, PEDRO GODINHO, SANDOVAL GUIMARÃES, SIDELVAN NÓBREGA, TC MUSTAFA, TÉO SENNA e VÂNIA GALVÃO. Havendo número legal, o Senhor presidente declarou aberta a Sessão anunciando a leitura e discussão da Ata da Sessão anterior, a qual foi aprovada sem restrições. Em seguida, foi anunciada a leitura do Expediente que constou do seguinte: Telegramas diversos do Ministério da Saúde; Ofícios nºs 744 a 749 e 758 a 785/10 da Casa Civil da Prefeitura; Requerimentos de urgência urgentíssima; Projeto de Decreto Legislativo nº 04/10 da Mesa Executiva; Mensagem nº 22/10 do Executivo Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 358/10; Projetos de Lei nºs 359 a 364/10 do vereador Luciano Braga e 365/10 do vereador Adriano Meireles; Projetos de Resolução nºs 102 e 103/10 da Mesa Executiva e 104/10 do vereador Luizinho Sobral; Projeto de Indicação nº 254/10 do vereador Téo Senna e Requerimentos nºs 307/10 da vereadora Marta Rodrigues, 308/10 da vereadora Olívia Santana, 309 e 310/10 da vereadora Eron

Vasconcelos e 311/10 do vereador Henrique Carballal. Terminada a leitura do Expediente, na **Tribuna Popular**, o Sr. Jeovane Reis, representante da Comissão de Negociação dos Funcionários da Transur, que teve decretada a liquidação em 97 e redistribuídos os funcionários, agradeceu a oportunidade e colocou os pleitos dos funcionários: pagamento do reajuste de 9,5% ganho na Justiça anteriormente à liquidação; Plano de Saúde; tratamento igualitário ao dos demais funcionários da Prefeitura (é preciso definição se são ou não funcionários da Prefeitura, muitos com 30 anos de trabalho), e tratamento como rodoviários. Solicitou a colocação desses pleitos no Orçamento 2011, apelou à sensibilidade do prefeito e aos vereadores para apoio, estimando que algo seja feito, pois não têm mais a quem apelar. Comentou a Tribuna Popular o vereador Sandoval Guimarães que se associou à causa dos funcionários da Transur, defendendo o retorno da dignidade dos trabalhadores. Sugeriu Comissão para, junto à Secretaria de Governo, Seplag, Fazenda e Procuradoria, tratarem no sentido de resolver as questões, comprometendo-se a incluir no Orçamento Emenda nesse sentido. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues solicitou reunião da Comissão de Finanças, com urgência, sobre a rejeição das Contas do prefeito pelo Tribunal de Contas dos Municípios. O vereador Sandoval Guimarães respondeu considerar o fato relevante e sugeriu a inclusão da questão na reunião da quinta-feira da Comissão de Finanças sobre a LOA. A vereadora Olívia Santana comentou a rejeição, por unanimidade, das Contas do prefeito João Henrique. Refutou notícia de omissão da Casa sobre a questão, registrando que ela e a vereadora Marta Rodrigues votaram em separado contra as Contas do prefeito e apresentaram vários Requerimentos de informações. Opinou que a administração João Henrique está se assemelhando à da governadora Yeda Crusius. Requereu da Mesa colocar publicamente posição da Casa. Continuando os comentários da Tribuna Popular, o vereador Gilmar Santiago solidarizou-se com os trabalhadores da Transur, liquidada para beneficiar o empresariado do setor de transportes, o mesmo tendo ocorrido com a Limpurb. Também refutou crítica de omissão desta Casa, registrando que a oposição tem denunciado as irregularidades. Anunciou obstrução ao Projeto Tributação Solidária II. A vereadora Aladilce Souza solidarizou-se com os 367 trabalhadores da Transur e congratulou-se com os agentes de Saúde e de Endemias, cujo dia comemora-se hoje. Convidou para a Sessão Especial em homenagem e criticou a colocação de trabalhadores da Transur à margem do pessoal da Prefeitura, sem direitos. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães parabenizou os agentes de Saúde e de Endemias pela passagem do seu dia e anunciou, conforme reuniões, envio, amanhã, do Projeto de transmutação. Pela ordem, o vereador Gilberto José parabenizou os agentes de Saúde e de Endemias, congratulou-se com o vereador Jorge Jambeiro pelo artigo em homenagem aos agentes e conclamou aos pares à votação da reforma do RI antes do final do Período Legislativo, Projeto que moderniza e corrige divergências, já tramitando. O Senhor presidente disse que há três meses entregou aos pares a proposta de reforma do RI/LOM, só carecendo do acordo para votá-la. Também comentou a Tribuna Popular o vereador Moisés Rocha, que disse ter acompanhado o desmonte da Transur e associou-se à proposta do vereador Sandoval Guimarães de encaminhamento da questão por uma Comissão de vereadores. Pela ordem, o vereador Dr. Giovanni solicitou a retirada do Projeto de Lei nº 343/10. Ainda comentou a Tribuna Popular o vereador Laudelino Conceição que se solidarizou com os trabalhadores da Transur, cujo problema deve-se a desídia administrativa e a solução precisa ser breve, dada a justeza da causa. **No Pinga Fogo**, inicialmente, o vereador Isnard Araújo congratulou-se com os agentes de Saúde e de Endemias. Por fim, voltou a falar sobre a violência e associação especialmente ao tráfico e uso de drogas. Refletiu que a falta de espiritualidade pesa muito na questão. Convidou para Sessão Especial na segunda-feira sobre a questão. Em aparte, o vereador Henrique Carballal citou o cancelamento de empenhos para a Saúde. Pela ordem, a vereadora Marta Rodrigues congratulou-se com o presidente Lula e com o ministro de Direitos Humanos pela criação do Conselho Nacional LGBT. Também pela ordem, o vereador Heber Santana registrou o convite da direção nacional do PSC para assumir a presidência do partido em Salvador. Em seguida, o vereador Jorge Jambeiro congratulou-se, em nome da Casa, com os agentes comunitários da Saúde e de Endemias pela passagem do seu dia. Lembrou iniciativa sua para criação do dia comemorativo e ressaltou a importância do agente comunitário de Saúde e de Endemias. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago parabenizou os agentes comunitários de Saúde e os agentes de Endemias e desejou votação breve do Projeto de transmutação que será enviado pelo Executivo. O vereador Joceval Rodrigues também congratulou-se com os agentes de Saúde e de Endemias e com o vereador Jorge Jambeiro pelo artigo em homenagem à categoria. Igualmente solidarizou-se com os trabalhadores da Transur e registrou satisfação pela nova frota de ônibus já ter o dispositivo que impede a saída dos veículos sem as portas fechadas, conforme Projeto de Lei de sua autoria, aprovado e sancionado. Congratulou-se com o prefeito e com os empresários pela sensibilidade. Em aparte, o vereador Gilmar Santiago congratulou-se com o orador e pediu que os ônibus antigos sejam adaptados. Associou-se o vereador Isnard Araújo. Pela ordem, o vereador Paulo Câmara solicitou arquivamento do Projeto de Lei nº 504/09. O vereador Laudelino Conceição pediu aprovação do Projeto de Lei nº 180/09 do vereador Alcindo da Anunciação, ao qual ele e o vereador Orlando Palhinha subscreveram, sobre cobrança de estacionamentos nos hospitais. E comentou matéria da revista Exame de 1º de dezembro intitulada "A conta que não fecha", sobre veículos VRT. Apartearam-no os edis Jorge Jambeiro e Isnard Araújo. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza indagou qual o critério da CCJ para aprovação de Proposições, visto que o Projeto do vereador Joceval Rodrigues, que é bom, foi aprovado e dois Projetos seus, um para disponibilização do roteiro e outro para disponibilização de filtro para evitar poluição por fuligem, foram rejeitados pela argumentação de gerarem despesa. Pela ordem, o vereador Jorge Jambeiro disse que não se pode gerar despesa para o Executivo, ao que se associou o vereador Joceval Rodrigues, este colocando que pode ter havido assessoramento inadequado. Pela ordem, o vereador Henrique Carballal defendeu o colocado pela vereadora Aladilce Souza e acrescentou não se referir apenas a Projetos de transporte, há incongruências mais, como com em relação a Projeto de sua autoria aprovado que foi vetado e que recebeu depois outro Parecer da CCJ. Aconselhou a vereadora Aladilce Souza a reapresentar seus Projetos. O Senhor presidente Paulo Magalhães Júnior opinou que a questão reforçava a colocação do vereador Gilberto José sobre a necessidade de votação da reforma do RI. Pela ordem, o vereador Isnard Araújo sugeriu que a vereadora Aladilce Souza pode ter colocado os custos para o Executivo, tendo a vereadora Olívia Santana respondido que a vereadora Aladilce Souza é vereadora experiente, que não houve erro de assessoria, associou-se à fala do edil Henrique Carballal e opinou que o que está havendo é um filtro político das Proposições. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães sugeriu não se votar a reforma do RI e da LOM agora no final de Período. Novamente pela ordem, a vereadora Aladilce Souza disse que sua assessoria é tão cuidadosa quanto a do vereador Joceval Rodrigues, evidentemente ninguém é perfeito, e solicitou reversão dos Projetos à CCJ. Pela ordem, o vereador Gilberto José disse que tem ocorrido um número muito grande de Projetos inconstitucionais. E reiterou pela votação da reforma do RI que está há três meses na Casa, ainda neste ano. Nas representações partidárias, inicialmente o vereador Gilmar Santiago comentou Projeto para criação de sistema de ciclovias, originalmente do então vereador Everaldo Augusto. Ressaltou a oportunidade do Projeto para a mobilidade urbana e integração do sistema, especialmente pela proximidade da Copa 2014 e Olimpíadas 2016, e, sobretudo, para beneficiar os trabalhadores mais carentes. Declarou estar aberto ao Executivo apresentar o Projeto. Pela ordem, o vereador Téo Senna informou a realização, amanhã, do Prêmio Jornalista Jânio Lopo. Em razão de urgência urgentíssima foi aprovado o Decreto Legislativo nº 04/10, após relato em Plenário e, posteriormente, promulgado o Decreto Legislativo nº 946/10. O vereador Henrique Carballal comentou o cancelamento de empenhos no valor de 26 milhões, 586 mil, 431 reais e 70 centavos, dos quais 25 milhões, 622 mil, 357 reais e 02 centavos para a área de Saúde, em razão da rejeição das Contas do prefeito pelo TCM. O fato não foi comentado pelos vereadores governistas e recomenda mais atenção da Casa no momento da análise das Contas. Em aparte, a vereadora Olívia Santana lembrou que só há 20 anos a Prefeitura teve as Contas rejeitadas, na gestão do então prefeito Fernando José. Pela ordem, a vereadora Aladilce Souza informou atraso de pagamento do pessoal do PSF. Pela ordem, a vereadora Olívia Santana congratulou-se com a UFBA, Instituto de Saúde Coletiva, pela obtenção de nota máxima da CAPES. Associou-se a vereadora Vânia Galvão, a qual, na ocasião, registrou os 100 anos da Maternidade Climério de Oliveira e inauguração da Telemedicina. A vereadora Aladilce Souza associou-se aos registros da UFBA (Instituto de Saúde Coletiva) e Maternidade Climério de Oliveira que a agraciou e à vereadora Vânia Galvão, homenagem que estendeu a Casa, especialmente à Comissão de Mulher. Defendeu a fiscalização e acompanhamento dos recursos da execução orçamentária. A vereadora Olívia Santana reiterou que a oposição votou contra as Contas do prefeito em 2008 e vem apresentando Requerimentos de informações, exigindo acompanhamento da execução orçamentária, considerando o que está ocorrendo um verdadeiro desmando de gastos, farra de dispensa de licitações, descompromisso com a Cidade, negligência e escândalos como os da Transcons e da Educação. O grande indicativo para a rejeição das Contas pelo TCM foram os gastos superiores à arrecadação, aliás a mesma superestimação ocorreu em 700 milhões para o Orçamento 2011. O vereador Pedrinho Pepê considerou que a Casa está cumprindo seu papel fiscalizador, tanto que comentou a rejeição das Contas do prefeito pelo TCM, aliás, há rejeição de Contas de outras cidades do Estado e mesmo esta Casa teve suas Contas rejeitadas por quatro vezes. Assim , entende que a Prefeitura deve verificar onde estão as falhas e defender-se através da Procuradoria. Em aparte, a vereadora Aladilce Souza disse que com efeito, o Parecer do TCM é opinativo, mas sabe-se dos descalabros e escândalos na administração João Henrique. O vereador Téo Senna associou-se ao vereador Pedrinho Pepê, inclusive no registro da aprovação das Contas da Câmara rejeitadas pelo TCM, entendendo que as questões apontadas devem ser corrigidas e a Cidade seguir. Em apartes, o vereador Henrique Carballal disse que a questão fundamental da rejeição das Contas desta Casa foi a verba indenizatória e a vereadora Olívia Santana disse que o TCM reconheceu pelo conjunto da gestão João Henrique que houve extrapolação da questão fiscal, portanto, questão diferente do que houve na Câmara. O vereador Heber Santana congratulou-se com o Sr. Osni Bonfim pela gestão de sete anos à frente do PSC municipal. Historiou o crescimento do PSC, o que, inclusive, ensejou o reajustamento da direção do partido. Disse ter aceito o convite da direção nacional do partido e estimou maior participação do PSC nas eleições majoritárias. Agradeceu o apoio dos pares do PSC e convidou para sexta-feira, às 10:00h, na sede do partido, no Sulacap, sua posse na direção municipal. Em apartes, os vereadores Gilmar Santiago, Téo Senna, Joceval Rodrigues e Sandoval Guimarães associaram-se. O vereador Moisés Rocha

também comentou a rejeição das Contas do prefeito pelo TCM e a Portaria que proíbe o trânsito de carros de som após a Praça Castro Alves visando a coibir protestos e manifestações. Na sexta feira, manifestação que adere a ato mundial pela paz foi impedida pela Transalvador, apelou ao líder do prefeito que foi solícito, mas quando o prefeito autorizou, a manifestação já tinha sido dispersada. A vereadora Marta Rodrigues ratificou a votação contrária da oposição às Contas de 2008 do prefeito. Vê-se a reincidência de irregularidades e ampliação das mesmas. Citou as terceirizações e aditivos de contratos , como o contrato com a Portal Segurança, situada em Lauro de Freitas, não se sabendo nem quantos terceirizados há. Pela ordem, o vereador Sandoval Guimarães colocou que a aprovação das Contas do prefeito pela Comissão de Finanças acompanhou o Parecer prévio favorável do TCM. Em nova questão de ordem, a vereadora Aladilce Souza reiterou a situação dos trabalhadores do PSF com salários atrasados. A vereadora Vânia Galvão comentou notícia do **Bahia notícias** de atraso de pagamento a empresas de manutenção de equipamentos da área da Saúde no valor de 741 reais, anunciando-se a possibilidade de suspensão do serviço. Isso corrobora a situação por que passa a Prefeitura que a oposição tem colocado para a sociedade. Foi registrada a presença do vereador Sabá. O vereador Giovanni Nascimento congratulou-se com as vereadoras Marta Rodrigues e Olívia Santana pelos votos em separado às Contas do prefeito, assim não cabendo a acusação de omissão da Casa, e criticou a falta de atuação da administração no trânsito. Em votação a urgência urgentíssima para o Projeto de Lei nº 335/10 (REFORMA TRIBUTÁRIA), pela ordem a vereadora Vânia Galvão solicitou verificação de quorum e o edil Pedro Godinho pediu verificação nominal, este deferido, verificando-se a presença de 28 vereadores. Em votação, a urgência urgentíssima foi aprovada. O vereador Henrique Carballal, pela ordem, questionou não haver quorum para a votação da urgência, tendo o Senhor presidente Paulo Magalhães Jr. reafirmado a existência do quorum.. O Projeto e a Emenda nº 01 foram relatados favoravelmente nas Comissões conjuntas pelo vereador Everaldo Bispo. Nas Comissões discutiram o Projeto e votaram contra os vereadores: Henrique Carballal, Marta Rodrigues e Olívia Santana. Os vereadores questionaram o quorum para a votação da urgência urgentíssima e o mérito do Projeto, acumular aumento de impostos como forma de responder às demandas da Cidade. A vereadora Olívia Santana questionou a alteração ao artigo 125 do Código Tributário e o artigo 6º do Projeto. Houve prorrogação da Sessão por quinze minutos. O Senhor presidente Paulo Magalhães Jr. disse que o questionamento ao quorum da votação da urgência urgentíssima era matéria vencida. O vereador Henrique Carballal disse que a vereadora Vânia Galvão não estava no Plenário no momento da votação da urgência urgentíssima, ao que o Senhor presidente Paulo Magalhães Jr. respondeu que a vereadora não poderia requerer a verificação e sair, tendo o edil Henrique Carballal questionado se o RI dispõe sobre isso. Pela ordem, o vereador Gilmar Santiago criticou a condução da Sessão pelo presidente Paulo Magalhães Jr. que ratificou a questão da votação da urgência urgentíssima ser matéria vencida. Em 2ª Discussão o Projeto de Lei nº 335/10, a vereadora Aladilce Souza questionou os resultados da Reforma Tributária I e o crédito a um gestor que teve as Contas rejeitadas por unanimidade. Houve nova prorrogação da Sessão por 15 minutos. Pela ordem, o edil Henrique Carballal observou, conforme o artigo 39 da LOM, a necessidade de 28 votos favoráveis para alteração de matéria tributária. Pela ordem, o edil Gilmar Santiago questionou como a Presidência estava considerando o voto da vereadora Vânia Galvão na votação da urgência urgentíssima, já que ela não se encontrava no Plenário e isso poderá ser argüido judicialmente. Pela ordem, o edil Pedro Godinho ponderou que a vereadora não se manifestou. O Senhor presidente disse que o entendimento da Mesa fora como colocado pelo vereador Pedro Godinho. A vereadora Aladilce Souza colocou-se contrária ao Projeto que fecha o cerco ao ISS e cria um sistema exótico e perigoso de compensação de IPTU–, além de não observar a função social da terra. Verificou-se falta de quorum, sendo suspensa a Sessão. REGISTROS: registros diversos dos vereadores: Olívia Santana, Paulo Câmara e Téo Senna. Antes de encerrar a Sessão, o Senhor presidente Gilberto José marcou outra para amanhã, à hora regimental.

PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO 2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DA DIRETORIA

RETIFICAÇÃO

No Ato nº 2091/2009, publicado no D.O.L. de 20/10/2009

Onde se lê: "...1º de outubro de 2009....."
Leia-se: "...1º de setembro de 2009...."

No Ato nº 860/2010 , publicado no D.O.L. de 25/11/2010

Onde se lê : "...Cadastro 13.269..."
Leia-se: "...Cadastro 5.504..."

Gabinete da Diretoria, 13 de dezembro de 2010

GIZELIA LUCENA VELAME
Diretora Administrativa

PORTARIA Nº 41/10 – A DIRETORA ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor JORGE LUIZ SILVA SANTOS, cad. 3.371, para responder pela Função de Confiança FC 20 de Coordenador de Auditoria e Normas, em substituição ao titular servidor LUIZ MAURICIO DE SÁ LEITE DIAS, cad. 3.361 que se encontra em gozo de férias, no período de 01/12 a 30/12/10,

Salvador, 13 de dezembro de 2010

Gizelia Lucena Velame
Diretora Administrativo

Paulo Droppa recebe Título de Cidadão de Salvador

Aniversário da TV Itapoan também foi comemorado na sessão



O homenageado recebeu a comenda ao lado da esposa e dos filhos

Fotos: Valdemiro Lopes

O diretor executivo da TV Itapoan, Paulo Droppa, recebeu na noite da sexta-feira (10), o Título de Cidadão da Cidade do Salvador, no plenário da Câmara Municipal. A sessão especial, requerida pelo vereador Sidelvan Nóbrega (PRB), também homenageou o 50 ° aniversário da TV Itapoan.

O comprometimento social de Paulo Droppa e da TV Itapoan com o povo soteropolitano motivou o vereador Sidelvan a idealizar a homenagem. "Nasci na Paraíba, mas ao chegar nesta cidade, Salvador me acolheu. Pela experiência de ter recebido o mesmo Título que o Paulo recebe nesta noite, afirmo com toda a certeza: Hoje, ao tornar-se cidadão de Salvador, Droppa continua sendo paulista, mas com o coração soteropolitano", afirmou.

Após receber a condecoração ao lado de sua esposa e de seus filhos, Droppa enalteceu o trabalho de toda a equipe da TV Itapoan e declarou o carinho que tem por Salvador. "Sinto-me muito honrado por ser, a partir de agora oficialmente, um cidadão soteropolitano".



Funcionários, empresários, amigos e colaboradores da emissora prestigiaram o evento

Como "antiguidade é posto", para falar em nome da TV Itapoan, o radialista e apresentador, Raimundo Varela, foi o escolhido. O comunicador ressaltou a dedicação do homenageado em prol do sucesso da emissora e também parabenizou todos os funcionários da equipe.

Além de Raimundo Varela, Sidelvan Nóbrega e do homenageado, o deputado federal Márcio Marinho (PRB-Ba); o deputado estadual José de Arimatéia (PRB); o procurador-geral da Justiça, Marcio Fahel; e a subsecretária Municipal de Comunicação, Silvana Hinain; compuseram a mesa, durante a solenidade.



Paulo Droppa, diretor da TV Itapoan

TV Itapoan

Para celebrar os 50 anos da emissora de televisão, um vídeo com a história da afiliada da Rede Record foi exibido, durante a sessão solene e emocionou os presentes no plenário.

No dia 19 de novembro de 2010, a TV Itapoan, primeira TV da Bahia, completou 50 anos de história ao alcance de todos os baianos.